



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 203/3

*REQUERIMENTO:*

**€ PEDIDO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO**

Número de Processo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de Entrada \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,

Contribuinte (pessoa singular ou coletiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_,

(localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Freguesia de \_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_,

fax nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/cartão do

cidadão nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, emitido pelo Arquivo de

Identificação de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário

Mandatário

Usufrutuário

Superficiário

Outro

(especificar) \_\_\_\_\_

requerer a Vª Exª a apreciação do presente pedido de (escolher opção):

**Licenciamento de obras de demolição**, em conformidade com o preceituado nas alíneas d) e h), do nº 2, do Art.º 4º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Ser classificado  Estar em vias de classificação

Estar integrado em conjunto ou sítios classificados ou em vias de classificação

Estar situado em zona de protecção de edifício classificado

Estar situado em zona de protecção de edifício em vias de classificação

Estar situado em zona sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública

**Licenciamento de obras de demolição de edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução**, em conformidade com o preceituado na alínea f), do nº 2, do Art.º 4º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

Localização da obra: (Rua, Avª) \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_ prédio descrito na Conservatória do

Registo Predial de Praia da Vitória sob o nº \_\_\_\_\_ inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_, da

freguesia de \_\_\_\_\_.



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 203/3

O requerente solicita ainda notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da operação urbanística em causa ao abrigo do n.º 7, do Art.º 9º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual.

**Comunicação Prévia de Obras de Demolição**

O presente pedido tem como antecedentes:

A solicitação de Direito à Informação n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ;

A Informação Prévia de Obras de Demolição n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ;

Loteamento Urbano n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

*Categoria: Assistente Técnico*



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

CMPV 203/3

## **Instruções**

### **Juntar:**

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- Para o pedido de **Licenciamento de obras de demolição** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes no Anexo I, Pontos I e III, n.º 19, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- Para o pedido de **Comunicação Prévia de obras de demolição** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes no Anexo I, Pontos I e IV, n.º 26, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

### **Base Legal e Regulamentar:**

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

**As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



### Notas

- No caso de **peessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- **O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**